



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA SÃO PAULO OBRAS SPOBRAS, REALIZADA NO DIA 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

No dia vinte e sete de dezembro de dois mil e vinte e quatro, registrando-se a presença dos signatários desta ata, por convocação do senhor Presidente, reuniu-se virtualmente a Diretoria Executiva da empresa São Paulo Obras – SPObras, para análise e deliberação quanto aos assuntos tratados na seguinte pauta. **Item 1) RD PRE/DOB-175/2024** - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 03 ao contrato nº 079/SPOBRAS/2024 – Execução das obras de implantação do 1º Centro Municipal para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPED, com o objetivo de aprovar a inclusão de serviços e preços adicionais, bem como adotar as novas planilhas de serviços e preços, readequadas em suas quantidades e itens, com alteração do valor contratual e um novo cronograma físico-financeiro, com alteração dos atuais prazos contratuais. **Item 2) RD PRE/DOB-176/2024** - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 01 ao contrato nº 106/SPOBRAS/2024 – Execução das obras de drenagem da Rua Antenor Baptista no âmbito do Programa de Redução de Alagamentos - PRA, visando adotar uma nova planilha de serviços e preços – reduzindo o valor do contrato e adotar o novo cronograma físico-financeiro, sem alterar os atuais prazos contratuais. **Item 3) RD PRE/DOB-177/2024** - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 04 ao contrato nº 111/SPOBRAS/2022 – Execução das obras e serviços de reforma e adequações da Nova Sede do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência - CMPED, e da reforma e adequação da Sede da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPED, com a finalidade de retomada dos serviços, adotar nova planilha de serviços e preços e novo cronograma físico-financeiro, incluindo serviços e preços adicionais, com acréscimo de valor e prorrogação de prazo. Iniciaram-se os trabalhos para deliberação das Resoluções de Diretoria constantes da pauta e transcritas a seguir. **Item 1) RD PRE/DOB-175/2024 – I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando que: 1. O contrato nº 079/SPOBRAS/2024 cuja Lemam Construções e Comércio S.A, tem por objeto a Execução das obras de implantação do 1º Centro Municipal para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPED; 2. A necessidade de inclusão de serviços e preços adicionais ao contrato, informada pela contratada por meio da carta doc. SEI nº 107245911 que foi aprovada pela área gestora, Gerência

de Obras de Especiais - GOE no processo SEI nº 7910.2024/0001505-1. O referido processo está relacionado/vinculado ao processo SEI do contrato; 3. A elaboração do RPA – Relatório de Aprovação de Preços Adicionais doc. SEI nº 107447990, aprovando os novos serviços e preços conforme necessidade identificada; 4. A adoção da nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº 116500981, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA supracitado, alterando o valor do contrato de R\$ 38.760.838,84 – P0, para R\$41.394.617,16 – P0, isto é, um acréscimo no valor de R\$3.388.415,19, que corresponde a 13,79% sobre o valor do contrato e uma redução de - R\$754.636,87, que corresponde a -7,00% sobre o valor inicial do contrato. Perfazendo o valor de diferença em R\$2.633.778,32; 5. Importante salientar que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que os percentuais acumulados de aumento para a somatória positiva dos itens nas planilhas ficaram em 13,79% e os percentuais acumulados de redução para a somatória negativa dos itens na planilha ficaram em -7,00%; 6. Adotar o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 116806766, prorrogando o de prazo de execução contratual, a partir de 30/12/2024 até 30/03/2025 e consequentemente prorrogar o prazo de vigência contratual até 28/06/2025. O intuito é garantir o pleno cumprimento do escopo contratual.

II – Resolução – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 03 ao contrato nº 079/SPOBRAS/2024 conforme informações acima propostas.

Item 2) RD PRE/DOB-176/2024 – I – Relatório/Justificativa – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando que: 1. O contrato nº 106/SPOBRAS/2024 cuja contratada é a empresa, MC Engenharia e Construções Ltda, e tem por objeto a Execução das obras de drenagem da Rua Antenor Baptista no âmbito do Programa de Redução de Alagamentos – PRA, cujo atual prazo de execução expira em 01/04/2025; 2. A necessidade, verificada e justificada pela área gestora GDR – Gerência de Drenagem, da adoção de nova planilha de serviços e preços – docs. SEI nº 115329763, readequada em suas quantidades, reduzindo do contrato o valor total de -R\$89.781,93 - Po, alterando-o de R\$4.765.537,32 – Po, para R\$4.675.755,39 – Po, isto é, uma redução de - 1,89%, sobre o valor inicial do contrato, resultante do acréscimo de R\$ 30.222,21 ou 0,63% e da redução de - R\$ 120.004,14 ou -2,52%; 3. Que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual de aumento para a somatória positiva dos itens na planilha foi de 0,63% e o percentual de redução para a somatória negativa dos itens foi de - 2,52%. 4. Que a alteração do valor contratual, com parâmetros fornecidos pela área gestora – GDR, foi elaborado e proposto um novo cronograma físico-financeiro – doc SEI nº 115667356, sem alteração dos prazos contratuais..

II – Resolução – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: Autorizar, conforme informações acima, a formalização do Termo de Aditamento nº 01 ao contrato nº 106/SPOBRAS/2023, conforme acima exposto.

Item 3) RD PRE/DOB-177/2024 – I – Relatório/Justificativa – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando que: 1. O contrato nº 111/SPOBRAS/2022 cuja contratada é a empresa Mude Construtora e Incorporadora Ltda ME tem por objeto a Execução das obras e serviços de reforma e adequações da Nova Sede do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência - CMPED, e da reforma e adequação da Sede da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPED, e permanece suspenso desde 01/10/2023; 2. A necessidade verificada

e justificada pela área gestora GDR - Gerência de Drenagem, da retomada dos serviços, com a inclusão de serviços e preços adicionais, adoção de nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº 113738270, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA – Relatório de Aprovação de Preços Adicionais – processo SEI nº 7910.2024/0000886-1, alterando o valor de R\$1.388.540,74 para R\$1.391.630,80, isto é, um acréscimo total do valor de R\$3.090,06 – Po, resultado do acréscimo de R\$ 78.962,20 – Po e da redução de - R\$ 75.872,14 – Po; e, considerando o valor inicial do contrato e somado a aditamentos já realizados, corresponde a um total acumulado de 31,94% de acréscimo; 3. A necessidade de retomada dos serviços, foi elaborado o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 113989431, estabelecendo a retomada do contrato em 02/12/2024, devolvendo dias remanescentes do período de execução e prorrogando o prazo de execução contratual até 11/12/2024 e por consequência prorrogar o prazo de vigência contratual até 11/03/2025 de forma a possibilitar o cumprimento do escopo contratual; 4. Que os recursos financeiros para suportar esta alteração, incluindo impostos incidentes, serão provenientes do contrato nº 038/SMPED/2022 – SEI nº 6065.2022/0000688-6; 5. Que as informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstram que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens na planilha foi de 31,94% e que o percentual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens na planilha foi de -6,82%. 6. Fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue:” A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula 7ª do contrato.” II – **Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 04 ao contrato nº 111/SPOBRAS/2022 conforme informações acima propostas. Ato contínuo, nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente encerrou a reunião, da qual eu, Eliana Mariano Franco, secretária, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, é assinada pelos membros do Colegiado.

São Paulo, 27 de novembro de 2024.

HANDREZA ROBERTA DE TOLEDO CARVALHO

DRE – Diretor de Representação dos Empregados

JORGE BAYERLEIN

DPR – Diretor de Projetos

MARCO ALESSIO ANTUNES

DOB – Diretor de Obras

MARCO ALESSIO ANTUNES

PRE – Respondendo pela Diretoria da Presidência

MAURICIO GUERREIRO TREVISAN

DAF – Respondendo pela Diretoria Administrativa e Financeira



Eliana Mariano Franco

Secretário(a)

Em 07/02/2025, às 12:36.



Jorge Bayerlein

Diretor(a)

Em 07/02/2025, às 13:57.



Mauricio Guerreiro Trevisan

Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)

Em 07/02/2025, às 15:41.



Handreza Roberta de Toledo Carvalho

Diretor de Representação dos Empregados

Em 11/02/2025, às 14:30.



Marco Alessio Antunes

Diretor-Presidente

Em 11/02/2025, às 15:36.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **119346274** e o código CRC **1885FDF4**.
